



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS
Integridade. Independência. Competência.

Formação OROC

OROC | Ação de formação Nº 29/22

Assunto:

Ação de Formação Online: IVA: Noções Gerais

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 23 e 24 de março pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “IVA: Noções Gerais”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

IVA: NOÇÕES GERAIS

**FORMAÇÃO
ONLINE**
23 e 24/03/22
Horário: 9h30 – 13h00

Formador: Bruno Neves

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Revisor Oficial de Contas. Trabalhou no Departamento de Impostos Indiretos da KPMG durante 12 anos. Atualmente é o responsável pela prática fiscal da C. – Carmo & Cerqueira.

OBJETIVOS

Esta formação tem como principal objetivo providenciar as noções básicas do Imposto sobre o Valor Acrescentado, percorrendo todos os principais artigos do Código do IVA de forma a dotar o formando das ferramentas necessárias para proceder ao enquadramento de diversas questões em sede do IVA. Para o efeito, também se irá percorrer os principais pontos do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI) e alguns importantes regimes especiais do Iva.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, Colaboradores de Revisores Oficiais de Contas, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

PROGRAMA

O programa da formação pode ser resumido nos seguintes pontos:

- Quem? Noção de sujeito passivo (artigo 2º)
- O quê? Noção de fato tributário (artigos 3º, 4º e 5º)
- Onde? Noção do local da tributação em IVA (artigo 6º)
- Quando? Noção do momento da liquidação (artigos 7º e 8º)
- Quanto?
 - » Isenções incompletas (artigos 9º, 10º e 11º) e renúncia (artigo 12º)
 - » Isenções completas (artigos 13º, 14º e 15º)
 - » Valor tributável (artigos 16º e 17º)
 - » Taxas (artigo 18º) e Listas I e II
- Dedução do IVA e respetivos limites (artigos 19º, 20º, 21º)
- Regularizações de bens de utilização mista e bens do imobilizado (artigos 23º a 26º)
- Operações intracomunitárias:
 - » Vendas à distância » Instalação e montagem
 - » Operações assimiladas
 - » Registos de IVA e representação fiscal
- Outras obrigações e questões relevantes:
 - » Faturação
 - » Regime de isenção
 - » Regularizações
 - » Regime das Agências de viagens
 - » Regime dos bens em segunda mão
 - » Renúncia à isenção em operações imobiliárias
 - » Reembolso de não estabelecidos

PREÇO

ROC e Colaboradores: 80€
Outros Profissionais: 120€